



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



PORTARIA Nº 4318, de 13 de setembro de 2019.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO 345/2017

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sr.^a Natalia Roder Vieira, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP286823/O-4, e a Sr.^a Maria Margarida Povia, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5060106295, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria REVOGA a Portaria 3927, de 27 de abril de 2017.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pardinho e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 2019.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58